

Decreto Legislativo nº 29/2006

“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Lindo Verona”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Lindo Verona** o **Título do Mérito Joanopolense**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 05 de abril de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

C E R T I D Ã O

Decreto Legislativo nº 29/2006, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 05 de abril de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2006 – autoria do Edil Ary Aparecido de Oliveira.